



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

Folhas nº

CPL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº019/2023, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE "ACOMPANHAMENTO DE OBRAS", ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS" E "ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE CUSTOS", NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS", CONFORME DETALHADO NOS "ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS" E "ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS".

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, doravante denominada **CONTRATADA**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial, Ubiratan Alves de Freitas, Brasileiro, CPF nº 168.562.361-15, conforme Procuração lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, no Livro 3407-P, folha 169 em 07/11/2009 e seu substabelecimento, doravante denominada "**CONTRATADA**", **RESOLVE**, com fulcro no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, tendo em vista os termos da **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023** e do **CONTRATO Nº019/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir **amigavelmente**, a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO Nº019/2023**, celebrado em 24 de janeiro de 2023, conforme Parecer Jurídico emitido no dia 08/12/2023, anulando o saldo restante do contrato que é **R\$ 186.710,38 (cento e oitenta e seis mil e setecentos e dez reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se no artigo 79, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93, e está pautada nas previsões do Contrato Nº019/2023, Cláusula décima sétima no item 17.4 e 17.5.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão amigável**, declara-se rescindida o **CONTRATO Nº019/2023** para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO



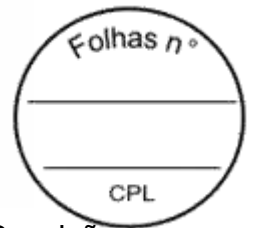


SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GAPRE - GABINETE DO PREFEITO

Avenida Porto Alegre, nº 2525, Bairro: Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890.900
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Rescisão, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (dois) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 08 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
UBIRATAN ALVES DE FREITAS
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°019/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 002/2023**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
DATA: 019/12/2023 - **ANULA-SE** O SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE "ACOMPANHAMENTO DE OBRAS", ANÁLISE E ASSESSORIA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS" E "ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE CUSTOS", NO ÂMBITO DO PRODUTO "CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS", CONFORME DETALHADO NOS "ANEXO I – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS" E "ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PREÇOS". 07 DE JANEIRO DE 2.024. - **PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

